

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

O abaixo identificado e qualificado:

ANDRE LUIZ KLEMPs, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.553.959-26, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.221.913-7 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Manoel de Lacerda Pinto, nº 96; Bairro: Bacacheri; CEP: 82600-490;

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Vila Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE:41202830636, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.393.278/0001-82, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO INGRESSO DE SÓCIO

Ingressa na sociedade **RODRIGO MIRANDA LUPPI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Belo Horizonte MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.645.626-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº MG8897380 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professora Bartira Mourão, nº 330; Bairro: Buritis; CEP: 30492-025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA E VENDA DE QUOTAS

O Sócio **ANDRE LUIZ KLEMPs** (acima qualificado), possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cede e transfere mediante a venda o total de 5.000 (cinco mil) quotas, ao sócio ingressante Sr. **RODRIGO MIRANDA LUPPI** (acima qualificado) pelo valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da transferência de quotas, o Capital Social na importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

Antes era:

Sócio	Quotas	Valor/R\$	(%)
Andre Luiz Klempts	50.000	R\$50.000,00	100%
Total	50.000	R\$50.000,00	100%

Passou a ser:

Sócios	Quotas	Valor/R\$	(%)
Andre Luiz Klempts	45.000	R\$45.000,00	90%
Rodrigo Miranda Luppi	5.000	R\$ 5.000,00	10%
Total	50.000	R\$50.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: DA QUITAÇÃO DAS QUOTAS

O sócio cedente **ANDRE LUIZ KLEMPs**, em razão da cessão de suas quotas, da plena, rasa e total quitação das quotas ora cedidas ao sócio ingressante **RODRIGO MIRANDA LUPPI**, nada mais tendo a reclamar em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES

O sócio adquirente **RODRIGO MIRANDA LUPPI**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações da pessoa jurídica, assumindo integralmente o ativo e o passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRE LUIZ KLEMPs** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo inclusive outorgar mandatos em nome da sociedade dispensado da prestação de caução, proibido ao sócio o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir Procuradores para agir em nome dela, com poderes específicos e prazo de validade, salvo as procurações “*ad judícia*” que não terão prazo de validade, que serão outorgadas na forma das assinaturas acima, podendo constar no mandato que referido Procurador assinará em conjunto com um administrador da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA NONA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios, resolvem, por este instrumento Atualizar e **Consolidar o Contrato Social**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 95.393.278/0001-82
NIRE 41202830636

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LUIZ KLEMPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.553.959-26, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

8.221.913-7 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Desembargador Manoel de Lacerda Pinto, nº 96; Bairro: Bacacheri; CEP: 82600-490 e;

RODRIGO MIRANDA LUPPI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Belo Horizonte MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.645.626-35, portador da Carteira de Identidade Civil RG MG8897380 SSP/MG, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professora Bartira Mourão, nº 330; Bairro: Buritis; CEP: 30492-025.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Vila Emiliano Pernetá; CEP: 83324-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41202830636, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.393.278/0001-82, resolve consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, e tem a sua sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Terra Rica, nº 855; Bairro: Emiliano Pernetá; CEP: 83.324-195.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de novembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Importação; Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Odonto-

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

Médico-Hospitalares e Laboratoriais e Manutenção; Reparação e Assistência de Utensílios e Mobiliários para uso Médico, Cirúrgico, Odontológico e de Laboratório.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor/R\$	(%)
Andre Luiz Klemps	45.000	R\$45.000,00	90%
Rodrigo Miranda Luppi	5.000	R\$ 5.000,00	10%
Total	50.000	R\$50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões convocadas especialmente para tal, nos termos do que dispõe os artigos 1.071 e 1.076 do CC/02.

Parágrafo Primeiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

Parágrafo Segundo: Para as deliberações relativas à modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação, são necessários votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social.

Parágrafo Terceiro: Para as deliberações relativas à designação dos administradores quando feita em ato separado, destituição dos administradores e fixação de sua remuneração e par formalizada do pedido de concordata da sociedade, são necessários votos correspondentes, no mínimo, a mais da metade do capital social.

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são individuais e indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a qualquer título, seja no todo ou em parte, a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá notificar sua resolução por escrito, à sociedade, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sendo que a respectiva alteração contratual deverá ser formalizada dentro de até 180 (cento e oitenta) dias. Fica vedado aos sócios onerar ou gravar a qualquer título suas quotas sociais.

CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANDRE LUIZ KLEMPs**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, podendo inclusive outorgar mandatos em nome da sociedade dispensado da prestação de caução, proibido ao sócio o uso em atividades estranhas ao interesse social, conceder avais, fianças ou outra forma de garantia a favor de terceiros.

Parágrafo único: A sociedade poderá constituir Procuradores para agir em nome da mesma com poderes específicos e prazo de validade, salvo as procurações “ad judícia” que não terão prazo de validade, que serão outorgadas na forma das assinaturas acima, podendo constar no mandato que referido Procurador assinará isoladamente ou em conjunto com um administrador da Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços em qualquer época do ano, a critério do Administrador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DELIBERAÇÕES DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Parágrafo único: até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

Ocorrerá a dissolução ou a liquidação da sociedade, por deliberação dos quotistas e nas hipóteses previstas em lei, não se dissolvendo, contudo, nos casos de morte, incapacidade ou insolvência de qualquer dos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO

Em caso de falecimento ou de interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Em não havendo interesse de participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão os herdeiros os resultados dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, levantado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da manifestação dos herdeiros nesse sentido, que será pago em até 180 (cento e oitenta) dias da data da apuração, o valor este que será corrigido monetariamente de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: Aplicar-se-á a sócio que se tornar incapaz ou insolvente, o estabelecimento no parágrafo anterior, no que se refere ao balanço especial e prazo de pagamento.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não estão incurso em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o único do art. 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente Contrato Social poderá ser alterado, reformado ou transformado, por deliberação de quotistas que representem o quorum previsto no Art. 1.076 da Lei 10.406/02, do capital social, valendo cada quota em voto nas deliberações, sendo que as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, transcritas em livro próprio, devendo ser observado, para validade das mesmas, o disposto no Art. 1071 e seguintes da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pinhais, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos

Pinhais/PR, 06 de julho de 2023.

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N° 95.393.278/0001-82
NIRE N.º 41202830636

ANDRE LUIZ KLEMP
RG N° 8.221.913-7/SSP/PR

RODRIGO MIRANDA LUPPI
MG8897380 SSP/MG



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03855395926	ANDRE LUIZ KLEMPES
06164562635	RODRIGO MIRANDA LUPPI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 09:48 SOB Nº 20234744367.
PROTOCOLO: 234744367 DE 13/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310955313. CNPJ DA SEDE: 95393278000182.
NIRE: 41202830636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.
SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS**

RUA IOLANDA TÚLIO BORBA, 455 - ESTÂNCIA PINHAIS
83323-380 - PINHAIS - PARANÁ - TEL: (41) 3033-3000

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EM FAVOR DE ALAZI RIBEIRO ACOSTA NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (**12/06/2025**), neste Município e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, em Notaria, perante mim, Auxiliar Notarial, compareceu como: **OUTORGANTE: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado/público, inscrita no CNPJ sob nº **95.393.278/0001-82**, com sede e foro na Rua Terra Rica, nº 855, Vila Emiliano Pernetá, em Pinhais/PR, CEP: 83.324-195, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202830636, em data de 26111992 NIRE, e 13º Alteração Contratual Consolidada, registrada sob nº 20247461830 em 11/10/2024 na mesma junta comercial, acompanhada da Certidão Simplificada datada de 11/06/2025, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia Notarial, sob nº 51, do livro 177 C, neste ato representada por seu sócio administrador **ANDRÉ LUIZ KLEMPs**, brasileiro, filho de Luiz Carlos Klemps e Ines Klemps, natural de Curitiba/PR, nascido em 25/03/1981, o qual se declarou casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação. nº 02999848845 DETRAN/PR, onde consta o Documento de Identidade nº 8.221.913-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.553.959-26, com o seguinte endereço eletrônico informado: andre@suprilab.com.br, residente e domiciliado na Rua Desembargador Manoel de Lacerda Pinto, nº 96, Bacacheri, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, CEP: 82.600-490, aqui de passagem; a presente, juridicamente capaz, reconhecida como a própria através dos documentos ora apresentados. E, pela outorgante, perante mim, foi-me dito que através deste público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como sua bastante **PROCURADORA: ALAZI RIBEIRO ACOSTA**, brasileira, filha de Admir Acosta e Ceila Ribeiro, natural de Corumbá/MS, nascida em 08/02/1987, casada, maior e capaz, analista de licitação, portadora da Cédula de Identidade n.º 1520418 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n.º 014.596.631-36, com o seguinte endereço eletrônico informado: vendas@suprilab.com.br, residente e domiciliada na Rua Manoel Bandeira, n.º 191, APTO 103, Vargem Grande, nesse Município e Comarca de Pinhais, no Estado do Paraná, CEP: 83.321-200; Com os seguintes **PODERES**: a quem confere poderes especiais para representar a Outorgante, em quaisquer modalidades de licitações, assinar contratos, sejam documentos públicos e/ou particulares, requerer inscrições, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, nomear representantes, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos, prestar cauções e levantá-las, receber as respectivas importâncias e dar quitação; bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais; concordar ou discordar com cláusulas e condições, estipular preços, prazos e formas de pagamentos, emitir faturas, prestar declarações e informações, apresentar, retirar, juntar e desentranhar documentos; requerer, alegar, apresentar provas e o que mais preciso for, bem como

apresentar certidões em geral e suas explicativas, assinar todos os papéis e documentos que se tornem necessários; pagar taxas e impostos, solicitar e retirar documentos, preencher formulários e guias; podendo ainda a ora procuradora especificamente, para o fim acima mencionado, representar a Outorgante perante repartições públicas, órgãos da administração ou fiscalizadores daquele processo de licitação, aí tratando de assuntos atinentes ao mandato ora conferido; e, enfim praticar todos e quaisquer outros atos porventura necessários à prestação e defesa dos interesses dela Outorgante, mesmo que aqui não expressamente mencionados, o que tudo dará sempre por bom, firme e valioso. **DO SUBSTABELECIMENTO:** Vedado o substabelecimento. **DO PRAZO DE EFICÁCIA:** Por tempo indeterminado. Ficando a ora procuradora sujeita à prestação de contas de todos os atos que praticar na vigência deste instrumento, quando solicitado for. **CERTIFICA O TABELIÃO:** *Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.* **Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes ou o mandatário para exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Art 682 do Código Civil).** **DO ENCERRAMENTO:** E, de como assim me disse, digitei o presente instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado pela outorgante, que dispensa a presença e assinatura das testemunhas, conforme lhe faculta o atual Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente Ato foi devidamente protocolizado sob nº 1692/2025 aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (**12/06/2025**). Emitida Guia de Funrejus sob nº 14000000011740031-4, no valor de R\$ 26,63, e paga na data de 13/06/2025. Tudo perante mim, Kethelyn Eduarda Alves Severino, Auxiliar Notarial, que a digitei. Eu, Fabio César Hildebrand Silva, Tabelião, a fiz digitar, conferi, dou fé, assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 106,53 (VRC 384,62), Selo: R\$ 16,00, FUNDEP: R\$ 5,33, ISSQN: R\$ 5,33. Total: R\$ 133,19. ANDRE LUIZ KLEMPES, FABIO CESAR HILDEBRAND SILVA. TRASLADADA A SEGUIR. Confere com o seu original ao qual me reporto e dou fé. Eu, Elisangela de Moraes, Escrevente Juramentada, a trasladei, conferi, assino digitalmente.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Assinado digitalmente por:
ELISANGELA DE MORAES
CPF: 848.572.699-53
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 12/06/2025 13:20:25 -03:00



Elisangela de Moraes
Escrevente Juramentada



FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº:
SFTN2.HJaxN.4P4L6-okfJ6.F952q
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DM4TD-TABZS-FGPZ2-FNGHD

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ ELISANGELA DE MORAES (CPF 848.572.699-53) em 12/06/2025 13:20

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DM4TD-TABZS-FGPZ2-FNGHD>

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ 95.393.278/0001-82, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 07 de Julho de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

*Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar
passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.*

Assinado digitalmente por DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.07.08 17:22:37 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.393.278/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1992
NOME EMPRESARIAL SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TERRA RICA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO *****
CEP 83.324-195	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRE@SUPRILAB.COM.BR		TELEFONE (41) 3033-2120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **08:20:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
18/06/2018 - 09 20 14

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90209692-26	Inscrição CNPJ 95.393.278/0001-82
Nome Empresarial	Suprilab Suprimentos para Laboratorios Ltda	
Endereço	Rua Terra Rica, 855. Emiliano Pernetá 83324-195 - Pinhais - PR	
Telefone	NAO CADASTRADO	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	05/2000	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2003	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 45339/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 420689 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	
CPF/CNPJ: 95.393.278/0001-82	
Endereço: RUA TERRA RICA, 855	
Complemento:	CEP: 83.324-195
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

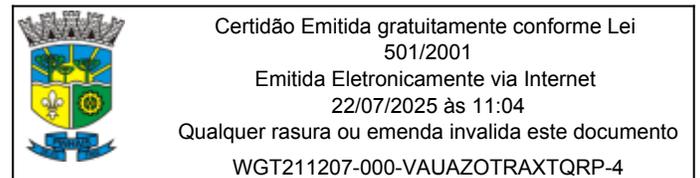
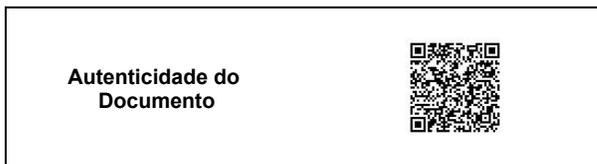
Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036886370-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.393.278/0001-82**
Nome: **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 95.393.278/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:22 do dia 06/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2026.

Código de controle da certidão: **B78F.8116.ABB1.C841**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.393.278/0001-82
Razão Social: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA EPP
Endereço: R TERRA RICA 855 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080717520886193572

Informação obtida em 22/08/2025 08:20:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.393.278/0001-82

Certidão nº: 48756475/2025

Expedição: 22/08/2025, às 08:20:28

Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.393.278/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 39.600.199/0001-24

Sra. **IRENE SARABIA LUQUETTI**, brasileira, divorciada, empresária, nascido na cidade de São Carlos do Ivaí no estado do Paraná em 25/12/1960, portadora da cédula de identidade R.G nr. 52.625.273-X SSP/SP expedida em 29/05/2008, CPF nr. 375.071.339-15, residente e domiciliada na Avenida Doutor Eduardo Cury, nº 200, AP 57, CEP: 12.242-001, Jardim das Colinas na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Na condição de único sócio da sociedade limitada unipessoal empresa ROSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida Arthur Antônio dos Santos nº 137, Bairro Cidade Morumbi, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP: 12.236-440, com Contrato Social registrado na Junta Comercial de Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35236508465 em 28/10/2020, inscrita sob o CNPJ: 39.600.199/0001-24, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se o nome empresarial para **ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o endereço para Avenida Heitor Villa Lobos, nº 638, LOJA 1, Vila Ema, CEP: 12.243-260, na cidade de São José dos Campos – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A vista de modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A Sociedade Limitada Unipessoal girará sob o nome empresarial de **ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede na Avenida Heitor Villa Lobos, nº 638, LOJA 1, Vila Ema, CEP: 12.243-260, na cidade de São José dos Campos – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA- A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto pessoal: comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01), Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5/03) Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03), Comércio



Contabilidade G & D

Email: contabilidadem@yahoo.com.br

Tel.: (12) 3941-7022

varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4/00) e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00).

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 27/10/2020.

CLÁUSULA QUINTA- O capital da Sociedade Limitada Unipessoal será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

IRENE SARABIA LUQUETTI	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restritiva ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **IRENE SARABIA LUQUETTI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo terceiro: O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA- O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,



Contabilidade G & D

Email: contabilidadem@yahoo.com.br

Tel.: (12) 3941-7022

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA- Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA DECIMA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de



impedimento legal.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Campos, 04 de outubro de 2021.



 IRENE SARABIA LUQUETTI
 Sócio único





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, IRENE SARABIA LUQUETTI, portador da Cédula de Identidade nº 52625273X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 375.071.339-15, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Heitor Villa Lobos, 638, LOJA 1, Vila Ema, SP, São José dos Campos, CEP 12243-260, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

x 

IRENE SARABIA LUQUETTI

RG: 52625273X

ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3473041

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.600.199/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0088805386



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.600.199/0001-24 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/10/2020
NOME EMPRESARIAL ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESSENCIAL			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PIEDADE MARTINS PEREIRA		NÚMERO 318	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 12.244-395	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO URBANOVA II	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO SARABIAIRENE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (12) 8866-7129		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **08:28:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 4f8b91fe-b5e2-4282-bcfe-ef7a3b5a7a04

Estabelecimento	
<p>IE: 125.186.828.113 CNPJ: 39.600.199/0001-24 Nome Empresarial: ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ESSENCIAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: AVENIDA HEITOR VILLA LOBOS Nº: 638 CEP: 12.243-260 Município: SAO JOSE DOS CAMPOS</p> <p>Complemento: LOJA 1 Bairro: VILA EMA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 28/10/2020 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 29/10/2020 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 28/10/2020</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.600.199/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080336719-65
Data e hora da emissão 07/08/2025 13:05:44
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 39.600.199/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:57 do dia 25/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2025.

Código de controle da certidão: **39BA.A272.3A55.7E94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.600.199/0001-24
Razão Social: ROSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: AV ARTHUR ANTONIO DOS SANTOS / CIDADE MORUMBI / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP /
12236-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081904585526960800

Informação obtida em 22/08/2025 08:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.600.199/0001-24
Certidão nº: 48758238/2025
Expedição: 22/08/2025, às 08:28:13
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.600.199/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CERTIFICA, que **ESSENCIAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** encontra-se inscrito(a) no Cadastro Mobiliário sob nº **410539** desde **28/10/2020**, estabelecido à **RUA Piedade Martins Pereira nº 318 SALA:02; - Loteamento Urbanova II - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP CEP: 12244395**, com a(s) atividade(s) de

CNAE	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
4755503/00	309032	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4773300/01	309063	COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS
4773300/02	309502	COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS
9511800/00	21401035	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ELETRONICO
4761003/00	309046	COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400/00	309054	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS
4645101/00	309004	COMERCIO DE ACESSORIOS HOSPITALARES
4647801/00	308031	COMERCIO DE PAPEL E ARTIGOS PARA ESCRITORIOS
4642701/00	308003	COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIOS
4641902/00	308052	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO
4651602/00	308004	COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS
4651601/00	308066	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Documento emitido via internet em **18/06/2025 08:54:37**.

Chave para validação: **4E2FF DD7E7 B96F3**.

Válido até **17/08/2025**.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura, na internet, no endereço <http://www.sjc.sp.gov.br>

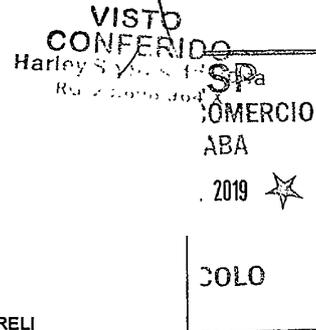
A presente certidão foi emitida pelo site <http://www.sjc.sp.gov.br>, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente

ASTEC CONTABILIDADE

ATO CONSTITUTIVO

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI



Pelo presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;

NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25 de agosto de 1.981, na cidade de Matão, Estado de São Paulo, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.436.458-6-SSP/SP, expedida em 02/06/2.010 e do CPF nº 297.249.258-70, residente e domiciliada na Avenida Ângelo Antônio Colafemina, nº 350, casa 76, Condomínio Santa Ângela, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **EIRELI**, que se rege pela legislação vigente, com cláusulas e condições abaixo:

I – DO TIPO JURIDICO

Fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos moldes do Inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980-A e seus parágrafos, do Código Civil, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2.011, exercendo a atividade econômica empresarial organizada, que se regerá pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

II – DA DENOMINAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de **AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI**, intitulada com nome fantasia “**LINEAR BRASIL**”.

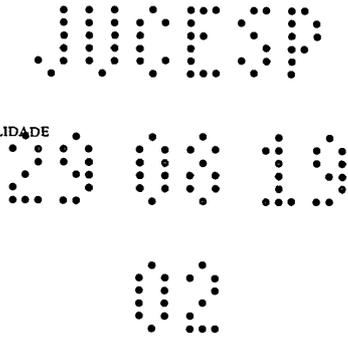
III – DO OBJETO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo o **COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, INSTRUMENTOS CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAIS, MÁQUINAS, MATERIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS MESMOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS, ELETRÔNICOS, ELETROTERRAPÊUTICOS, EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE, CONTROLE E EQUIPAMENTOS.**

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

1

ASTEC CONTABILIDADE



VISTO
 CONFERIDO
 Harley Soares da Rosa
 RG: 23.036.964 X

IV – DA SEDE

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede na Rua Guido Zampolo, nº 386, bairro Recanto das Flores, distrito de Bonfim Paulista, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP. 14110-000, podendo entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

V – DO CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, cabendo à totalidade do capital a titular.

§ºÚnico - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

VI – DA DURAÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se seu início em **05 de Agosto de 2.019**.

VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração cabe a titular administradora **NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO**.

§1.º- A titular administradora tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão em geral, e deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos, dispondo dentre outros poderes necessários para:

a) representar a Eireli em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Eireli, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

§2.º- A titular administradora poderá nomear e destituir administrador não titular através de documento apartado.

§3.º- A titular administradora poderá nomear procurador (es) para representá-lo (s) junto a EIRELI, mediante procuração específica.

AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
 Rua Guido Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão Preto-SP – CEP. 14110-000

2

ASTEC CONTABILIDADE

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 23.896.964-X

§4.º- As procurações outorgada pela Eireli deverá ser assinada pela titular administradora e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade ilimitado.

§5.º- São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Eireli, os atos de procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovada pela titular, representando a totalidade do capital. (Art. 1015. § Único).

§6.º- Responde por perdas e danos perante a EIRELI, o administrador que realizar operações, sabendo ou devendo saber que estava agindo em desacordo com os princípios da EIRELI.

§7.º - A alienação ou oneração de bens imóveis mediante a aprovação da titular.

VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta específica da empresa, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditada a titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não dissolverá. Será levantado um Balanço geral dentro de 30 (trinta) dias após o evento ou da morte e reunir em uma só conta os haveres apurados da falecida, para ser entregues aos herdeiros ou seus representantes legais, depois de passado e julgado a sentença de partilha e mediante Alvará Judicial. Poderá ainda, caso haja conveniência e mediante o cumprimento das formalidades legais junto aos herdeiros, se maiores, constituir uma nova empresa e continuarem a explorar o mesmo ramo de atividade.

X – DO BALANÇO GERAL

O exercício se encerrará a 31 de dezembro de cada ano. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses do encerramento do exercício, a administração levantará um balanço de todas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

JUCESP

ASTEC CONTABILIDADE

29 08 19

00

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da R
RG: 23 616.964-X

§1.º- A titular poderá fazer levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, antecipar distribuição de lucros.

§2.º- É facultada a titular, antecipar mensalmente os lucros por conta do exercício, mesmo que seja por presunção.

§3.º- No caso de verificar prejuízos, serão eles mantidos em conta especial, para serem cobertos.

XI – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições gerais da legislação em vigor sobre sociedades, especialmente o código civil, lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

XII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ºÚnico - A titular não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para nele serem debatidas todas e quaisquer questões oriundas, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim por estar constituída, obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, lavrado em 03 vias de igual teor e para o mesmo fim, assinada pela titular.

Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2.019.

Natalia Bernichi Gandini Bianco
NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO



AGNUS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS LABOR/...
Rua Guldo Zampolo, nº 386 – Recanto das Flores – Bonfim Paulista – Ribeirão I



JUCESP



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3514281

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 34.700.478/0001-46, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0088848212



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.700.478/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2019
NOME EMPRESARIAL AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINEAR BRASIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GUIDO ZAMPOLO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO DISTRITO DE BONFIM PAULISTA
CEP 14.110-000	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DAS FLORES	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO
UF SP	TELEFONE (16) 3235-6102	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@AGNUSBRASIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/08/2025** às **15:53:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: d3bea6a3-875b-4825-bf6f-a3bf693be308

Estabelecimento	
<p>IE: 797.519.439.118 CNPJ: 34.700.478/0001-46 Nome Empresarial: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA Nome Fantasia: LINEAR BRASIL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA GUIDO ZAMPOLO Nº: 386 CEP: 14.110-000 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: DISTRITO DE BONFIM PAULISTA Bairro: RECANTO DAS FLORES UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL</p> <p>Data da Situação Cadastral: 29/08/2019 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Aluguel de material médico*</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/09/2019</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORA

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46 Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20117274

Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO Nº 386

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: NATALIA BERNICHI GANDINI BIANCO

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 15:56h do dia 08/08/2025 - Código de controle: 3863802



CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORA

CNPJ/CPF: 34.700.478/0001-46

Inscrição Municipal: 20117274

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 16:07h do dia 08/08/2025 - Código de controle: 3863819



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.700.478

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 70958441

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/08/2025 16:02:09

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080377144-21
Data e hora da emissão 08/08/2025 16:02:30
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 34.700.478/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:42 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **4152.62A8.F8D4.8257**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.700.478/0001-46
Razão Social: AGNUS BRASIL COM E SERV DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI
Endereço: RUA GUIDO ZAMPOLO 386 RECANTO DAS FLORES / BONFIM PAULISTA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072704385393861432

Informação obtida em 31/07/2025 15:56:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.700.478/0001-46
Certidão nº: 45927611/2025
Expedição: 08/08/2025, às 16:08:43
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.700.478/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

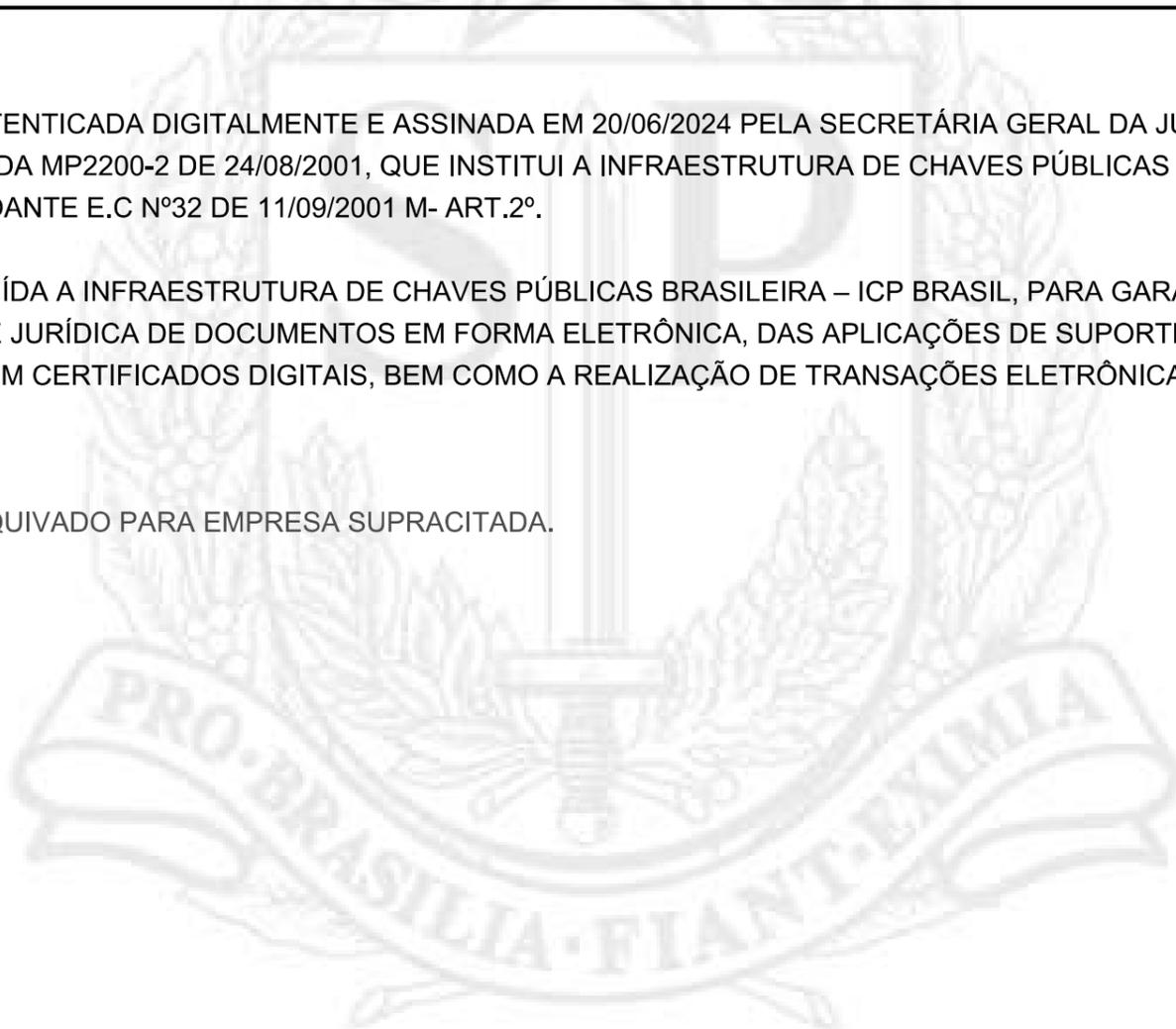
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL TAURUS BIOTEC LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237419474	CNPJ 42.599.771/0001-97	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.150.261/24-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/06/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/06/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:46:47	CÓDIGO DE CONTROLE 240951133
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/06/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



TAURUS BIOTEC LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular o abaixo assinado:

NIVALDO APARECIDO MATIAS, brasileiro, divorciado, Empresário, nascido em 14/02/1963, natural da cidade de Bebedouro/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.244.501-7/SSP-SP expedido em 16/06/2011 e do CPF nº 038.640.888-28, residente e domiciliado a Rua Eduardo Alves Ferreira, nº 741 – Bairro Centro – Cep: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo;

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, que gira sob a denominação social de **TAURUS BIOTEC LTDA**, com sede social à Avenida Antônio dos Santos Galantes, nº 1415 – Bairro Avenida Parque – Cep: 15895-000, nesta cidade de Cedral, Estado de São Paulo, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUCESP sob o NIRE nº 35.237.419.474 em sessão do dia 06/07/2021 e inscrita no CNPJ nº 42.599.771/0001-97, resolve o sócio alterar e consolidar o referido Contrato Social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1º. Resolve o socio alterar o endereço da sede social da empresa para **Avenida Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cep: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo.**

2º. Fica alterado o seu objeto social para **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças CNAE 4665600, Comércio atacadista de embalagens CNAE 4686902, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle CNAE 3312102, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário CNAE 4664800, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 7739002.**

Parágrafo Único: A sociedade declara que explora atividade econômica empresária organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária.

Fones: (17) 3021-6266 / 99706-4038
contato@dalemcontabil.com.br www.dalemcontabil.com.br

3º. O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica neste ato aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) de quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este realizado através dos lucros acumulados da empresa e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, ficando assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor	%
NIVALDO APARECIDO MATIAS	100.000	R\$ 100.000,00	100%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

O sócio resolve CONSOLIDAR o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º. A sociedade gira sob a denominação social de **TAURUS BIOTEC LTDA**, e tem a sua sede social a Avenida Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cep: 15895-000, na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, podendo abrir filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional, de acordo com as decisões administrativas.

2º. O objeto da sociedade tem por objetivo a atividade de **Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças CNAE 4665600, Comércio atacadista de embalagens CNAE 4686902, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645101, Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle CNAE 3312102, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário CNAE 4664800, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador CNAE 7739002.**

Parágrafo Único: A sociedade declara que explora atividade econômica empresária organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária.

3º. A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, considerando o seu início em 06/07/2021.

Fones: (17) 3021-6266 / 99706-4038
contato@dalemcontabil.com.br **www.dalemcontabil.com.br**

4º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, ficando, portanto, assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
NIVALDO APARECIDO MATIAS	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406/02 de janeiro de 2002

5º. A sociedade será gerenciada e administrada pelo sócio **NIVALDO APARECIDO MATIAS**, que assinará pela empresa, para uso da firma e sua representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive para movimentação bancária, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Parágrafo Único: o sócio administrador poderá fazer retirada mensal a título de “pró-labore”, e ainda poderá nomear procurador, para um período determinado.

6º. O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (artigo 1011, § 1º da Lei 10.406/02)

7º. Somente precisam ser publicadas as decisões do sócio único da sociedade limitada unipessoal no caso de redução de capital, quando considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1.084 do Código Civil). (Incluído pela Instrução Normativa nº 63, de 11 de junho de 2019);45

Fones: (17) 3021-6266 / 99706-4038
contato@dalemcontabil.com.br **www.dalemcontabil.com.br**

8º. As modificações do contrato social, mediante deliberações do sócio, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

9º. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros e prejuízos evidenciados nos mesmos.

10º. Os lucros líquidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ao sócio proporcionalmente ao capital social.

11º. O ato de extinção de sociedade limitada unipessoal observará as disposições sobre o distrato do contrato social. Sem prejuízo do disposto neste Capítulo, a unipessoalidade permitida pelo parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil poderá decorrer de constituição originária, saída de sócios da sociedade por meio de alteração contratual, bem como de transformação, fusão, cisão, conversão, etc.

12º. A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os seus herdeiros ou inventariantes, pelo prazo previsto em lei, a menos que estes resolvam liquidá-la. Em caso de falecimento ou incapacidade judicialmente declarada pelo sócio, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado poderão ingressar na sociedade em sua substituição.

13º. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

14º. Determina-se à regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053, Lei 10.406/2002.

15º. Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo e/ou Câmara de Arbitragem para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento.

Fones: (17) 3021-6266 / 99706-4038
contato@dalemcontabil.com.br **www.dalemcontabil.com.br**

E, por estar de pleno e comum acordo, assina o presente instrumento particular em 01 (uma) via de igual teor.

Cedral/SP, 13 de Junho de 2024.

NIVALDO APARECIDO
MATIAS:03864088828

Assinado de forma digital por
NIVALDO APARECIDO
MATIAS:03864088828
Dados: 2024.06.14 15:58:18 -03'00'

NIVALDO APARECIDO MATIAS



Fones: (17) 3021-6266 / 99706-4038
contato@dalemcontabil.com.br **www.dalemcontabil.com.br**



DECLARAÇÃO

Eu, **NIVALDO APARECIDO MATIAS**, portador do Documento de Identificação nº 212445017, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 03864088828, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TAURUS BIOTEC LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA HEITOR LUCATO, 533 – DISTRITO INDUSTRIAL, Cedral - SP - CEP 15895-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

**NIVALDO APARECIDO
MATIAS:03864088828**

Assinado de forma digital por
NIVALDO APARECIDO
MATIAS:03864088828
Dados: 2024.06.14 16:02:17
-03'00'

NIVALDO APARECIDO MATIAS (Sócio-Administrador)
212445017



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEONARDO JOSE NOAL MATEUS** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP265367**, expedida em **06/12/2009**, inscrito no CPF nº 35429595888, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 17/06/2024.

LEONARDO JOSE NOAL MATEUS



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430632200** de Alteração de Endereço, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto e Consolidação da Matriz da empresa **TAURUS BIOTEC LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Grace Kelli Connis Araujo Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/06/2024.

Grace Kelli Connis Araujo Silva, CPF: 11659607884

Este documento foi assinado digitalmente por Grace Kelli Connis Araujo Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430632200.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **TAURUS BIOTEC LTDA de NIRE 35237419474**, protocolizado sob o número **SPP2430632200** em **18/06/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1150261249**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18/06/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 4016248

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TAURUS BIOTEC LTDA, CNPJ: 42.599.771/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº:

0089364583



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.599.771/0001-97 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2021
NOME EMPRESARIAL TAURUS BIOTEC LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV HEITOR LUCATO		NÚMERO 533	COMPLEMENTO *****	
CEP 15.895-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CEDRAL	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRIMENTOS@HOFFMANNLAB.COM.BR		TELEFONE (17) 9604-8407/ (11) 9980-8481		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **14:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: af01c51c-0315-40bd-b0ba-94787389f917

Estabelecimento	
IE: 262.029.245.119 CNPJ: 42.599.771/0001-97 Nome Empresarial: TAURUS BIOTEC LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA HEITOR LUCATO Nº: 533 CEP: 15.895-000 Município: CEDRAL	Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 06/07/2021 Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Atividades Econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças Comércio atacadista de embalagens Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/07/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MUNICÍPIO DE CEDRAL

Pref. Mun. de Cedral

Avenida Antonio dos Santos Galante, 429 - CENTRO - CEDRAL

CNPJ: 45.093.663/0001-36



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação	CPF/CNPJ
800016774	26/08/2021	01 - Ativo	42.599.771/0001-97
Razão Social			Inscrição Municipal
TAURUS BIOTEC LTDA			800016774
Nome Fantasia			
Logradouro		Número	Complemento
AVN HEITOR LUCATTO		533	
Bairro		Cep	
JARDIM DO CEDRO		15897166	
Cidade		UF	
CEDRAL		SP	
Atividade	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO		

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Este documento é autêntico !

Emitida às 16:53:56 do dia 25/07/2025

Válida até 24/08/2025

Código de Controle da Certidão/Número C9DDE14093ED2BA6

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 42.599.771

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70216217

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/07/2025 16:51:11

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAURUS BIOTEC LTDA
CNPJ: 42.599.771/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:31 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **AE46.3CEF.7727.6140**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAURUS BIOTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.599.771/0001-97

Certidão nº: 49880062/2025

Expedição: 27/08/2025, às 14:32:49

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAURUS BIOTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.599.771/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.599.771/0001-97
Razão Social: TAURUS SAUDE LTDA
Endereço: AV HEITOR LUCATTO 650 / JARDIM GALANTE / CEDRAL / SP / 15895-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080819385642821910

Informação obtida em 27/08/2025 14:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **48.706.431/0001-02**
 Razão Social: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**
 Nome Fantasia: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/03/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/01/2026
Receita Municipal	Validade:	12/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA**

CPF/CNPJ: **48.706.431/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:34 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 3adFQmgikh1gymqtOnYa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAMELA RAFAELE BARBOSA**

CPF/CNPJ: **225.599.248-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:21 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RpHSplUK9mqgKzosWWx2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.909.512/0001-67
 Razão Social: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/10/2025
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/12/2024 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **55.909.512/0001-67**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:53 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sS0GFhmxpNEezvwmF86G

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAROLINE CARVALHO REZENDE**

CPF/CNPJ: **112.066.969-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:46:23 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 89tlyeVo943WBhDWHU9x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.048.285/0001-58
 Razão Social: F5 DISTRIBUIDORA LTDA
 Nome Fantasia: F5 DISTRIBUIDORA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/09/2025
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2025
Receita Municipal	Validade:	04/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **F5 DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **57.048.285/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:39:28 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6LODMTiR3VQiCztO1OHa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEUSA GRABSKI MACHADO**

CPF/CNPJ: **448.430.389-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:15 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IC2B5B51WrmgLrGg8zII

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **40.243.279/0001-59**
 Razão Social: **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA**
 Nome Fantasia: **MARTINS E SOUZA**
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2026**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/01/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/02/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **40.243.279/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:06 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PsRn7Elkbo3nSHpKD9S0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JESSICA ULLY MARTINS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: **446.833.158-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:44:33 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AFimuBxCZWY9yaOlcs5d

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.737.279/0001-87 DUNS®: 919788925
 Razão Social: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: NOEM MEDICAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2025
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 MEI: Não
 Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
 Impedimento de Licitar: Consta
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/12/2025
Receita Municipal	Validade:	12/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.737.279/0001-87 DUNS®: 919788925
Razão Social: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: NOEM MEDICAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Alagoas



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.737.279/0001-87 DUNS®: 919788925
 Razão Social: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
 MEDICOS-HOSPITALARES LTDA
 Nome Fantasia: NOEM MEDICAL
 Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 200009 - MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS
 Data Aplicação: 19/04/2021
 Número do Processo: 08191068761202022 Número do Contrato: ARP 033/2020 - B
 Descrição/Justificativa: O MPDFT, DE ACORDO COM O PARECER Nº 152/2021-ALICON/CONJUR/SG, APLICOU À EMPRESA NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DO DESCUMPRIMENTO DO ITEM "I" DA CLÁUSULA TERCEIRA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020 - B, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA CLÁUSULA NONA, PARÁGRAFO SEGUNDO, INCISO I DA REFERIDA ATA, COM AMPARO NO ARTIGO 87, INCISO I, DA LEI Nº. 8.666/93.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
 UASG Sancionadora: 200127 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PI
 Data Aplicação: 01/06/2021
 Número do Processo: 08668.000116/2021
 Descrição/Justificativa: Em decorrência da inobservância de obrigações decorrentes da Ata de Registro nº 07/2020.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
 UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
 Data Aplicação: **13/06/2022**
 Número do Processo: **25382.000262/2271**
 Descrição/Justificativa: **Advertência aplicada, tendo em vista o descumprimento do prazo de entrega do material objeto da Nota de Empenho 2022NE000105, do Instituto Aggeu Magalhães - IAM da Fiocruz.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I**
 UASG Sancionadora: **927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA**
 Data Aplicação: **24/02/2021**
 Número do Processo: **40000036034202017** Número do Contrato: **2020NE00554**
 Descrição/Justificativa: **Não cumprimento da garantia de 13 (treze) termômetros (entregues com defeito)**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
 UASG Sancionadora: **153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA**
 Data Aplicação: **14/09/2023** Valor da Multa: **R\$ 342,00**
 Número do Processo: **23075015982202361** Número do Contrato: **ATA 432/2022 PE 114/22**
 Descrição/Justificativa: **Processo: 23075.015982/2023-61. PROCESSO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ da Sancionada: 32.737.279/0001-87, considerando as disposições do artigo 7ª da Lei nº 10.520/02 item 21.1.3., alínea "b" e 21.1.3.1. do Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022. Motivo: Entregou em atraso itens empenhados. Sanção: multa no valor de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). Assina: Marco Antonio Ribas Cavalieri - Pró-Reitor de Administração - UFPR"**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
 Motivo: **Outros**
 UASG Sancionadora: **160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO**
 Data Aplicação: **04/04/2022** Valor da Multa: **R\$ 6.985,80**
 Número do Processo: **Portaria 160/2021** Número do Contrato: **SRP nº 24/2021/2ª B Fv**
 Descrição/Justificativa: **Por comportar-se de modo inidôneo, com a prática de atos que prejudicaram o bom andamento do certame - Pregão Eletrônico SRP nº 24/2021/2ª B Fv.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	70012 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	17/02/2023	Prazo Final:	16/03/2023
Número do Processo:	0024868-98.2020	Número do Contrato:	Edital PE 24/2020-TRE/SE
Descrição/Justificativa:	Impedimento de licitar e contratar com a União face à não entrega da amostra exigida em Edital (PE 24/20) no prazo fixado para atendimento da providência.		

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	925998 - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	17/02/2025	Prazo Final:	17/08/2025
Número do Processo:	4105.766/2023	Número do Contrato:	PE 11468/2022
Descrição/Justificativa:	Decido pela aplicação da penalidade de MULTA DE R\$ 6.396,55 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS POR 06 (SEIS) MESES À NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, nos termos do art. 5ª, II e art. 11, II, ambos do Decreto Estadual nº 68.119/2019.		

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	26/07/2023	Prazo Final:	26/11/2023
Número do Processo:	67540.013501/2023	Número do Contrato:	Pregão nº 039/EEAR/2022
Descrição/Justificativa:	Descumprido obrigações assumidas na cláusula 8 do mencionado Termo de Referência, em especial a subcláusula 8.1 (atentando contra os itens 8.1.1 e 8.1.4), atinente ao Pregão nº 039/EEAR/2022.		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
 UASG Sancionadora: **925998 - AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS**
 Âmbito da Sanção: **Estado**
 Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
 Prazo Inicial: **17/02/2025** Prazo Final: **17/02/2026**
 Número do Processo: **04105.766/2023**
 Descrição/Justificativa: **DISPOSITIVO LEGAL**
Decreto 68.119/19. Art. 5ª. V, Art. 11ª. Iii.

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**
 UASG Sancionadora: **92501 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE BOTUCATU**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **12/05/2025**
 Data Aplicação: **12/05/2025** Valor da Multa: **R\$ 121,50**
 Número do Processo: **14300001659202570** Número do Contrato: **09876/2024**
 Descrição/Justificativa: **ATRASO DE 08 DIAS NA ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO 09876/2024.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **01/12/2023**
 Data Aplicação: **01/12/2023**
 Número do Processo: **23759018192202348** Número do Contrato: **005/2022**
 Descrição/Justificativa: **Deixou de entregar parcialmente o insumo no prazo estipulado na ata de registro de preços.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 UASG Sancionadora: **155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS**
 Impeditiva: **Não**
 Prazo Inicial: **30/06/2023**
 Data Aplicação: **30/06/2023**
 Número do Processo: **23760008594202303** Número do Contrato: **ARP 550/2022 PE133/2022**
 Descrição/Justificativa: **Conforme decisão da Gerência Administrativa deste Hospital das Clínicas, proferida nos autos do Processo 23760.008594/2023-03 (cópia anexa), decidiu-se pela aplicação da penalidade de Advertência, prevista no item 15.2.1.1. do Termo de Referência, Anexo do Edital do PE 133/2022 e no artigo 83, inciso I, da lei 13.303/16, pelo descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços nº 550/2022 (Processo nº 23760.009610/2022-96).**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **19/07/2023**
 Data Aplicação: **19/07/2023**
 Número do Processo: **23764005549202359** Número do Contrato: **365/2022**
 Descrição/Justificativa: **Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de MULTA MORATÓRIA de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do subitem 17.2.2.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 046/2022.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 UASG Sancionadora: **155914 - EBSE RH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO**
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **25/05/2022**
 Data Aplicação: **25/05/2022**
 Número do Processo: **23769002958202272** Número do Contrato: **PE 65/2021-2022NE000261**
 Descrição/Justificativa: **Por descumprimento do item 7.2.1. do Termo de Referência do Edital do PE 65/2021, considerando os transtornos e prejuízos ocasionados, a Gerência Administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (21732225), determina a inclusão no SICAF, de Notificação de Advertência da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e Item 16.1.1., do Termo de Referência do processo licitatório (PE nº 65/2021)**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
 UASG Sancionadora: **155914 - EBSE RH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO**
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **25/05/2022**
 Data Aplicação: **25/05/2022**
 Número do Processo: **23769002958202272** Número do Contrato: **PE 65/2021-2022NE000261**
 Descrição/Justificativa: **Por descumprimento do item 7.2.1. do Termo de Referência do Edital do PE 65/2021, considerando os transtornos e prejuízos ocasionados, a Gerência Administrativa desta unidade hospitalar, através do Documento (21732225), determina junto ao SICAF a punição da referida empresa, em conformidade com o previsto no art. 83, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e Item 16.1.2.2., do Termo de Referência do processo licitatório (PE nº 65/2021)**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
 UASG Sancionadora: **155913 - EBSE RH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **14/05/2024**
 Data Aplicação: **14/05/2024**
 Número do Processo: **23820004066202315** Número do Contrato: **0062/2022**
 Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade em desfavor da Empresa NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.737.279/0001-87, em relação à possível infringência do Item 08 (LUVA ANTIDERRAPANTE Nª 8,0 DE LÁTEX NATURAL [código: 16420]), anexo ao edital da Licitação Pregão n. 0062/2022, conforme processo administrativo Licitatório n. 23820.000392/2022-72.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. I**
 UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**
 Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **30/12/2024**
 Data Aplicação: **30/12/2024**
 Número do Processo: **25385.531/2024-31** Número do Contrato: **2024 NE 100**
 Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada em decorrência do descumprimento do prazo de entrega da Nota de Empenho 2024NE000100 do INCQS/FIOCRUZ.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**
 UASG Sancionadora: **160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO**
 Âmbito da Sanção: **União**
 Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
 Prazo Inicial: **01/11/2024** Prazo Final: **10/01/2025**
 Data Aplicação: **01/11/2024**
 Número do Processo: **65308011522202411**
 Descrição/Justificativa: **Empresa não realizou a entrega do material previsto no processo licitatório, dentro do prazo estabelecido, conforme NE 2024NE369, motivo este que ensejou o presente processo administrativo, culminando com a penalidade ora imposta.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: Multa
Órgão Sancionador: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Abrangência: Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador
Número do Processo/Contrato: 23075.015982/2023-61 / PREGÃO Nº 114/2022 e ATA Nº 432/2022
Data Inicial: 14/09/2023
Fundamentos Legais: Lei 8666 - art. 87, II



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **32.737.279/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:42:20 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: g8491I8PWBQxj2NxErfo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FELIPE JAIME DE PINA**

CPF/CNPJ: **037.167.811-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:16 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AhAKuoisgF8YyJdNuR9P

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA**

CPF/CNPJ: **067.739.686-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:43:42 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2Rm5D9CijBujJtmBqyzJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/03/2025

NOEM MEDICAL®

DECLARAÇÃO DE NÃO ATENDIMENTO AO PREÇO REFERENCIAL

A EMPRESA NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 32.737.279/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.471.990.110, COM SEDE NA AVENIDA PROFESSOR LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA, 91, VILA MARINA. SÃO CARLOS - SP. CEP: 13.566-340, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 12.279.020 E DO CPF NÚMERO 067.739.686-40, INTERESSADO NA PARTICIPAÇÃO DESSE CERTAME, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

A EMPRESA NÃO CONSEGUE ATENDER AO PREÇO REFERENCIAL DO ITEM.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 14 DE MARÇO DE 2025

NOEM® Digitally signed by AUREO
APARECIDO BELIGOLLI
M E D I C A L SALDANHA:06773968640

AUREO APARECIDO BELIGOLLI SALDANHA
REPRESENTANTE LEGAL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.276.310/0001-82** DUNS®: **898120145**
 Razão Social: **REMACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **09/12/2025**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2025
Receita Municipal	Validade:	19/11/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	-------------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REMACHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.276.310/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:18:59 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7GSbNmpr9AKkhXPrEVAI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REGINALDO MALAQUIAS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **179.527.848-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:29 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZZIGflGnsvidImQk5RLf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **01.808.192/0001-20** DUNS®: **901609631**
 Razão Social: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/11/2025**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/07/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.808.192/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:37 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8R0irniKF1NPSwU6EhxH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSELI FAZZA PEDROSO**

CPF/CNPJ: **021.904.338-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:38:10 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zFgLaTdD5XTXYOCdteyk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.286.960/0001-83 DUNS®: 898369145
 Razão Social: V. S. COSTA & CIA LTDA
 Nome Fantasia: V. S. COSTA & CIA LTDA
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/06/2026**
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/09/2025
Receita Municipal	Validade:	23/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/04/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **V. S. COSTA & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.286.960/0001-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:44:29 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kVbufX0WiM7bgVwpUfrb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA**

CPF/CNPJ: **834.883.839-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:02 do dia 19/08/2025 , com validade até o dia 18/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gSL1VkdbHvQAmGCWflbX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.